



L I D O
Em 02 / 05 / 06
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital E **PMDB**

INDICAÇÃO N.º IND 5901/2006
(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEG

Em, 03 / 05 / 06

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal / Secretaria de Estado de Saúde, a construção de Hospital especializado para o tratamento de diabetes e hipertensão.

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal / Secretaria de Estado de Saúde, a construção de Hospital especializado para o tratamento de diabetes e hipertensão.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5901/2006
Fis. Nº 01 Nª.º

JUSTIFICAÇÃO

No Distrito Federal 120 (cento e vinte) mil pessoas são Diabéticas e um número bem maior são Hipertensas. A grande maioria não recebe tratamento adequado, pois não contamos com hospitais próprios e profissionais especializados em número suficiente para atender às demandas.

Para essas doenças ainda não existe a cura, mas, com a aprovação da Lei permitindo a utilização de células tronco, surgiu uma grande esperança de cura tanto para diabéticos quanto para outras doenças.

Em busca de melhor qualidade de vida para diabéticos e hipertensos, a ASBRA – Associação Brasiliense Qualidade de vida dos Diabéticos e Hipertensos -, vem organizando reuniões e coletando assinaturas em um “abaixo assinado” que já conta com mais de 15.000 (quinze mil) assinaturas, reivindicando a construção de um hospital próprio para os diabéticos e hipertensos, melhoria dos atendimentos nos centros de saúde, entre outras providências.

Os Diabéticos e Hipertensos agradecem esta necessária providência.

Sala das Sessões, de janeiro de 2006.

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**